



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°090/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gesival Ribeiro de Sousa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gesival Ribeiro de Sousa**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 28 de fevereiro de 2026 a 19 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 31/01/2025 a 30/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°075/2026

Portaria N°075/2026

De 03 de fevereiro de 2026.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jovilde Fatima Corbari Fiorentin**, para exercer o cargo de **Coordenadora Educacional da Educação Básica**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°076/2026

Portaria N°076/2026

De 03 de fevereiro de 2026.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Felipe Samuel Farias Teodoro**, para exercer o cargo de **Zelador de Praça**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 03 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°088/2026

Portaria N°088/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Nomeia Servidor para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que

dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Wellinton César Santos Lima**, para exercer o cargo de **Auxiliar de Mecânico**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°089/2026

Portaria n°089/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Patrick Junior Fernandes Dela Costa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Patrick Junior Fernandes Dela Costa**, ocupante do cargo de **Assessor de Serviços Urbanos e Administrativos**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 02 de março de 2026 a 21 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 08/01/2025 a 07/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

PORTARIA N°090/2026

Portaria n°090/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Gesival Ribeiro de Sousa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Gesival Ribeiro de Sousa**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 28 de fevereiro de 2026 a 19 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 31/01/2025 a 30/01/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°091/2026

Portaria n°091/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ruberlan da Silva Rezende** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ruberlan da Silva Rezende**, ocupante do cargo de **Fisioterapeuta**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 25 de março de 2026 a 13 de abril de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/04/2024 a 22/04/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°092/2026

Portaria n°092/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Marcelo Melo Santos** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Marcelo Melo Santos**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta)

dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 01 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 24/02/2025 a 23/02/2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°093/2026

Portaria n°093/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Fabiano Rezende Corrêa** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Fabiano Rezende Corrêa**, ocupante do cargo de **Técnico em Educação Física**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 02 de março de 2026 a 21 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias restantes em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 02/06/2024 a 01/06/2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 19 de fevereiro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA N°094/2026

Portaria n°094/2026

De 19 de fevereiro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Ozório Rodrigues de Souza** e dá outras providências.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Ozório Rodrigues de Souza**, ocupante do cargo de **Gari**, férias regulares pelo período total de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias no período de 05 de março de 2026 a 24 de março de 2026, e a conversão dos 10 (dez) dias